



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DANIEL AMARAL

REQUERIMENTO Nº 03/2023

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, OSWALDO FERREIRA VALÉRIO e RICARDO NATAL DE OLIVEIRA, vereadores pelo PSB e Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, considerando que a emenda impositiva 01/2021, a qual foi destinada para **Construção de Salas no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha**, e até o presente momento não foi realizada, desta forma se faz tal requerimento, buscando esclarecer o descumprimento da emenda impositiva, com os seguintes questionamentos:

- Através da emenda impositiva nº 01/2021, foi destinado o valor de **R\$- 142.970,44 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**, para a construção de salas no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, a qual não foram feitas até o presente momento, sendo que já se teve tempo suficiente para realizar a obra, desta forma indagamos a Vossa Excelência: Por que até o presente momento não foram construídas tais salas?
- A última informação que tivemos, de forma verbal do setor de licitação, e de forma escrita do engenheiro Edson através de ofício enviado à Câmara é de que estaria em fase de licitação, tal licitação já foi realizada? Como está o andamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

JUSTIFICATIVA

Somos cobrados diariamente por mães e pais de crianças que necessitam de vaga na creche, e por outras que já estão na creche mas consideram as salas com superlotação.

Quando destinamos a emenda impositiva para construção de tais salas, há quase dois anos, já havia uma grande necessidade da construção das mesmas, o que no presente momento ainda é uma necessidade maior, sendo de conhecimento de Vossa Excelência a destinação da emenda impositiva, sendo que em diversos momentos de forma verbal foi dito que a construção das salas eram importantes e necessárias, porém até o momento não se tem conhecimento de que a emenda impositiva foi cumprida e nem ao menos uma informação de previsão da referida construção, sendo assim é por esse motivo que cobramos uma resposta a respeito de uma imposição feita e não cumprida.

Solicitamos do Poder Executivo uma resposta para as mães e pais que necessitam de tal política pública, pois muitos pais precisam trabalhar e necessitam da creche para deixarem seus filhos.

Portanto, solicitamos a aprovação do referido requerimento, o qual será enviado ao Poder Executivo, para que nos esclareça sobre as questões levantadas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José da Boa Vista, 27 de Março de 2023.

Carlos Eduardo de Oliveira

Claudinei Mendes de Oliveira-

Daniel Amaral-

Daniel Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Glei Marcelo Barbosa-

José Lucas Rolim Bento-

Jovane de Oliveira-

Maria Helena Barbosa de Paiva-

Oswaldo Ferreira Valério-

Ricardo Natal de Oliveira-

